



9202388



08027.000450/2019-24



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 18 / 07 / 19	às 18 h 00
<i>Natália</i> Servidor	702186 Ponto
Portador	

OFÍCIO Nº 1638/2019/AFEPAR/MJ

Brasília, 18 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 688/2019**, de autoria dos Deputados Federais Ivan Valente - PSOL/SP, Fernanda Melchionna - PSOL/RS, Áurea Carolina - PSOL/MG, Edmilson Rodrigues - PSOL/PA, David Miranda - PSOL/RJ e outros.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 583/19

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 688/2019, de autoria dos Deputados Federais Ivan Valente - PSOL/SP, Fernanda Melchionna - PSOL/RS, Áurea Carolina - PSOL/MG, Edmilson Rodrigues - PSOL/PA, David Miranda - PSOL/RJ e outros para encaminhar a Vossa Excelência informações "acerca da destinação das verbas publicitárias destinadas à campanha sobre o denominado "Projeto Anticrime" (PL 882/2019)", nos termos do Despacho nº 154/2019/ASCOM/GM, que segue anexo.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

LUIZ PONTEL DE SOUZA

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - Substituto



Segurança Pública - Substituto, em 18/07/2019, às 15:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9202388** e o código CRC **B2F91F56**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. Despacho nº 154/2019/ASCOM/GM (9226691).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000450/2019-24

SEI nº 9202388

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



9226691



08027.000450/2019-24



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Gabinete do Ministro
Assessoria de Comunicação Social - GM

Despacho nº 154/2019/ASCOM/GM

Destino: **AFEPAR**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 688/2019, de autoria dos Deputados Federais Ivan Valente - PSOL/SP, Fernanda Melchionna - PSOL/RS, Áurea Carolina - PSOL/MG, Edmilson Rodrigues - PSOL/PA, David Miranda - PSOL/RJ e outros.**

1. Em resposta ao Requerimento de Informação nº 688/2019 (8925713), a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Justiça e Segurança Pública esclarece que a referida campanha é uma ação coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, órgão competente para responder aos detalhamentos solicitados, especialmente os questionamentos 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16.

2. Sobre a pergunta nº 4, informamos que o Ministério da Justiça e Segurança Pública não tem, em seu planejamento, realização de campanha publicitária referente aos Decretos 9.785/2019 e 9.797/2019. O MJSP não tem contrato vigente com agência de publicidade. Também não mantém contrato com blogs, sites, canais de vídeo, ou qualquer rede social ou Whatsapp, para divulgação de informações de interesse do governo, conforme questionado (nº 6 e 8).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renata Santiago Moreira Martinelli, Assessor(a) de Comunicação Social**, em 18/07/2019, às 12:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9226691** e o código CRC **BF4AFE0A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

